

20-08-2019

Helena Pola



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Minuta Protocolo de Colaboração - Fanfarras	INFORMAÇÃO N.º 220/GTCD/2019
	NIPG 6913/19
	DATA: 2019/08/19

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
19-08-2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Walter Chicharro


Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
0102/040701 P - 948 Liliana Codinha 20-08-2019 <i>Liliana</i> O Funcionário		O Presidente da Câmara		O Funcionário	O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

Em anexo remeto a Proposta de Protocolo de Colaboração ente o Município da Nazaré e a Associação dos Bombeiros Voluntários da Nazaré,

À consideração superior.
O Técnico Superior,

Raul José Amada Piedade

Raul Piedade



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que se vai realizar o primeiro Festival de Fanfarras organizado pela Associação dos Bombeiros Voluntários da Nazaré, que terá como ponto de partida o Quartel dos Bombeiros seguindo o percurso até ao Estádio do Viveiro;
Considerando que irá decorrer no dia 31 de agosto pelas 21 horas;
Considerando que a Associação dos Bombeiros Voluntários da Nazaré pretende que este evento tenha a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que a Nazaré reúne todas as condições para cativar e acarinhar público amante de fanfarras;

Considerando que acolher um convívio desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção e divulgação da nossa vila e concelho, dando a conhecer as suas belíssimas paisagens, gastronomia, tradição e cultura;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inserido;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O Município da Nazaré, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º I do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

E

O Associação De Bombeiros Voluntários Da Nazaré, pessoa coletiva n.º 501 278 648, com sede na Estrada Nacional 242-Km34, Nazaré, neste ato representada



pelo presidente, Joaquim Jordão Morais;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se reger pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização primeiro Festival de Fanfarras, no dia 31 de agosto de 2019, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

À Câmara Municipal compete;

- a) Apoio financeiro de 1500,00€ para suportar um jantar de 350 pessoas;
- b) Solicitar o corte do trânsito à PSP, nas ruas onde ocorrerá o evento.

Cláusula Terceira

À Associação De Bombeiros Voluntários Da Nazaré compete, além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com o evento, nomeadamente, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo.



Nazaré, 06 de agosto de 2019

O Primeiro Outorgante

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

Segundo Outorgante

(Joaquim Jordão Morais)

IMPRESSO	PAGINA
2019/08/20	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2019/08/20	948	2019

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Minuta Protocolo de Colaboração - Fanfarras

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2019 A 23
CULTURA - Apoio ao Movimento Associativo Local
Apoio a Entidades

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
7.350,00
A CABIMENTAR
1.500,00
SALDO APÓS CABIMENTO
5.850,00

EXTENSO

MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2019/08/20

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira

Helena Pola

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2019/Agosto

Data :	20-08-2019
--------	------------

NATUREZA		
Mês		AGOSTO
	Fundos Disponíveis-Atual	423.561,14€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola